



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

OFÍCIO CIRCULAR 2/2023 - DGEP/REITORIA/IFPB

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2023.

Aos (às) servidores (as) e pensionistas do IFPB,

Assunto: Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 97, de 26 de Dezembro de 2022

Senhores (as) servidores (as) e pensionistas,

1. Cumprimentando-os (as) cordialmente e considerando a publicação da **Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 97, de 26 de Dezembro de 2022**, que trata das orientações acerca da assistência à saúde suplementar ao servidor ativo ou aposentado, de sua família e de pensionistas, informamos que, a partir desta data, os requerimentos de assistência à saúde suplementar deverão ser realizados exclusivamente por meio do aplicativo SouGov.br. Tal determinação consta na retromencionada norma, sem prejuízo da continuidade da análise e processamento dos requerimentos protocolados até a presente data através do Sistema SUAP.

2. Oportunamente, encaminhamos link onde podem ser acessadas informações acerca da legislação aplicável, bem como tutoriais sobre como o pedido pode ser realizado através do aplicativo SouGov.br: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/saude-suplementar>

3. Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

DANIEL VITOR DE OLIVEIRA NUNES

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Vitor de Oliveira Nunes, DIRETOR - CD3 - DGEP-RE, em 13/01/2023 17:11:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 377178

Verificador: ee9a62d930

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701